



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS



REVOGADA PELA DELIBERAÇÃO 136, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

DELIBERAÇÃO Nº 067, DE 06 DE JUNHO DE 2011

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 298ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de junho de 2011,

RESOLVE:

Alterar o Artigo 30 da Deliberação nº 40, de 23 de setembro de 1985, que, a partir desta data, vigora com a seguinte redação:

Art. 30 – No caso do professor, após avaliação, estar apto à progressão, a mesma passará a contar a partir da data de aquisição desse direito.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente